

**PARECER Nº 1099/2013 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 415/2003**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre vereador Paulo Frange, visa criar a modalidade "Táxi Verde", movido a gás metano, no Município de São Paulo. Os táxis que transitarem usando esse combustível serão identificados com um selo verde em seus para-brisas e terão um redutor de tarifas, a ser regulamentado pelo órgão municipal competente.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19/06/2013

Roberto Tripoli – PV – Presidente

Aurélio Nomura – PSDB – Relator

Adilson Amadeu – PTB

Jair Tatto – PT

Marta Costa – PSD

Milton Leite – DEM

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB